

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Livro 2-RG

Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

Matrícula nº 24.219

IMÓVEL:- O TERRENO PRÓPRIO designado por lote 12, situado na Rua Engenho Floresta, distando 14,38m da esquina mais próxima, formada pela Rua Engenho Cruzeiro, no bairro Planalto (loteamento Guararapes – quadra 4-E), neste município de Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000, com área de **200,20m²** (duzentos metros e vinte centímetros quadrados) de superfície, limitando-se: ao **Norte**, com **9,10m**, com o Lote 10; ao **Sul**, com **9,10m**, com a Rua Engenho Floresta; ao **Leste**, com **22,00m**, com o lote 13; e, ao **Oeste**, com **22,00m**, com o imóvel objeto da matrícula 24.218.

PROPRIETÁRIO:- ANTONIO JUNIOR DE OLIVEIRA (C.I. – RG nº 810.649-SSP/RN e CPF/MF nº 480.742.504-82), brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Walfredo Gurgel, 825, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000.

REGISTROS ANTERIORES:- R-1, da matrícula nº 24.040, e R-1, da matrícula nº 24.041, ambos deste Registro, datados de 09 de Novembro de 2015. **MATRÍCULA ABERTA EM VIRTUDE DE AVERBAÇÃO DE DESDOBRO LANÇADA NA MATRÍCULA 24.214, SOB O Nº AV-1 – 24.214, NESTA DATA.** Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 66,73; FDJ: R\$ 17,56 (guia nº 7000002347703, paga em 27/11/2015); FRMP R\$ 2,74 (guia nº 000000896241, paga em 27/11/2015); FCRCPN: R\$ 3,51. **Protocolo nº 41.395 – datado de 27/11/2015. Ceará-Mirim/RN, 02 de Dezembro de 2015.**

Abertura de Matrícula:-

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.1 – 24.219 (Averbação de Construção)

DATA:- 18/12/2015

Pelo requerimento assinado pelo proprietário **ANTONIO JUNIOR DE OLIVEIRA**, supra qualificado, em data de 16 de dezembro de 2015, instruído pela Certidão de Características nº 2015/12-1014, datada de 03/12/2015, Habite-se nº 2015/12-1019, datado de 03/12/2015 e Alvará de Construção nº 2015/12-1117 datado de 03/12/2015, processo nº 2015/12-0922 (Registro de Responsabilidade Técnica - CAU/BR nº 0000003907635), assinada por Arivânia Eloí de Souza, Registro Nacional nº A55957-1, em data de 23/09/2015, procedo esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula foi construída **UMA (01) CASA RESIDENCIAL**, situada na Rua Engenho Floresta, nº 1604, lote 12, quadra Q4-E, Loteamento “Guararapes”, bairro Planalto, neste Município de Ceará Mirim/RN, contendo os seguintes compartimentos: terraço, sala, 02 (dois) quartos, cozinha, área de serviço, BWC e uma vaga de garagem descoberta, totalizando uma área construída de **69,95m²**. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 236,46; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002367790), paga em 16/12/2015; FRMP: R\$ 2,74 (guia nº 000000909587), paga em 16/12/2015; FCRCPN: R\$ 11,71. **Protocolo nº 41.651 – datado de 16/12/2015.**

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

AV.2 – 24.219 (CND-INSS)

Data:- 18/12/2015

Pelo requerimento assinado pelo proprietário **ANTONIO JUNIOR DE OLIVEIRA**, em data de 16 de dezembro de 2015, procedi à averbação da CND/INSS nº 003862015-88888347, datada de 15/12/2015 e válida até 12/06/2016, vinculada ao CEI nº 51.233.86347/65 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 83,11; FDJ: R\$ 22,24 (guia nº 7000002367790), paga em 16/12/2015; FRMP: R\$ 2,74 (guia nº 000000909587), paga em 16/12/2015; FCRCPN: R\$ 4,68. **Protocolo nº 41.651 – datado de 16/12/2015.**

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

R.3 – 24.219 (Venda e Compra – PMCMV/CCFGTS)**DATA:– 26/02/2016**

Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH nº 8.4444.1142059-4 datado de 22 de Fevereiro de 2016, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário **ANTONIO JUNIOR DE OLIVEIRA** (C.I. – RG nº 000.810.649-SSP/RN, expedida em 25/01/1985 e CPF/MF nº 480.742.504-82), brasileiro, nascido em 30/07/1959, trabalhador de construção civil, solteiro, residente e domiciliado na Rua Monsenhor Walfredo Gurgel, 825, Centro, Ceara-Mirim, CEP:59570-000; foi adquirido por **CLEITON JOSÉ SOUZA DA SILVA** (C.I. - RG nº 003.041.930-SSP/RN, expedida em 02/08/2013 e CPF/MF nº 099.335.984-14), brasileiro, nascido em 24/05/1991, solteiro, motorista de veículos de transporte de passageiros, residente e domiciliado na Rua Engenho Floresta, 1574, Planalto, Ceará-Mirim/RN; e **SANDRA GUILHERME DE LIMA** (C.I. - RG nº 003.010.469-SSP/RN, expedida em 04/10/2007 e CPF/MF nº 093.913.734-88), brasileira, nascida em 15/05/1990, solteira, empregada doméstica, residente e domiciliada na Rua Engenho Floresta, 1574, Planalto, Ceará-Mirim/RN; pela quantia de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) nos termos e condições do referido contrato. Avaliado o bem em **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) para efeitos fiscais, foi pago o ITTV em 24/02/2016, no valor de **R\$ 603,54** (seiscentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), conforme comprovante de pagamento da Guia nº 2016388528, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: **R\$ 347,67**; FDJ: **R\$ 90,13** (guia nº 7000002428734), paga em 23/02/2016; FRMP: **R\$ 21,67** (guia nº 000000952778), paga em 23/02/2016; FCRCPN: **R\$ 17,56**. **Protocolo nº 42.474– datado de 23/02/2016.**

REGISTRADO POR:  **IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA****R.4 – 24.219 (Alienação Fiduciária em Garantia – PMCMV/CCFGTS)****DATA:– 26/02/2016**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em alienação fiduciária por **CLEITON JOSÉ SOUZA DA SILVA** e **SANDRA GUILHERME DE LIMA**, devidamente qualificada no **R.3** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência: 1069 Ceará-Mirim/RN**, em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: **R\$ 8.000,00** (oito mil reais). Saldo da Conta Vinculada do FGTS dos compradores: **R\$ 0,00**. Valor Total da Dívida: **R\$ 76.000,00** (setenta e seis mil reais); Valor do Desconto: **R\$ 16.000,00** (dezesseis mil reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 5.5000% a.a., Efetiva: 5.6407% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+): **R\$ 431,51** + Taxa de Adm.: **R\$ 0,00** + Seguros: **R\$ 14,90** = Total: **R\$ 446,41** (quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 22/03/2016. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: **R\$ 273,92**; FDJ: **R\$ 71,41** (guia nº 7000002428734) paga em 23/02/2016; FRMP: **R\$ 21,67** (guia nº 000000952778) paga em 23/02/2016; FCRCPN: **R\$ 13,46**. **Protocolo nº 42.474– datado de 23/02/2016.**

REGISTRADO POR:  **IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA****AV.5 – 24.219 (Consolidação da Propriedade Fiduciária)****DATA: 02/07/2025**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 05/06/2025, procedo a esta averbação para fazer constar que a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula foi

Matrícula nº 24.219

Data de Abertura 02/12/2015

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, considerando que os fiduciários **CLEITON JOSÉ SOUZA DA SILVA** (C.I. – RG nº 003.041.930-SSP/RN e CPF/MF nº 099.335.984-14) e **SANDRA GUILHERME DE LIMA** (C.I. – RG nº 003.010.469-SSP/RN e CPF/MF nº 093.913.734-88), supra qualificados, deixaram transcorrer o prazo legal de 15 dias sem purgar a mora, após terem sido regularmente intimados, conforme diligência, em data de 22/03/2025, de acordo com os artigos 26 e 26-A da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8.4444.1142059-4** de **22/02/2016**, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta Serventia. Avaliado o imóvel para efeitos fiscais em **R\$ 107.427,17** (cento e sete mil quatrocentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), foi recolhido o ITIV no valor de **R\$ 3.222,82** (três mil duzentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos), conforme Certidão de Quitação de ITIV nº **021.377**, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 11/06/2025. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 100.000,00** (cem mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: **R\$ 497,61**; FDJ: **R\$ 137,72**; FRMP: **R\$ 32,77** (guia nº 2923375); FCRCPN: **R\$ 45,91**; ISS: **R\$ 24,88**; e FUNAF: **R\$ 0,82**. Pedido CEC nº 249507. Protocolo Intimação 69.972. Protocolo nº 70.798 - datado de 10/06/2025.

Selo Digital: RN202500937810009496AYR.

AVERBADO POR:

ALINE CARINA SILVA SOBRAL

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **093781.2.0024219-35**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 02/07/2025.

Eu

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500937810009489GVW

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store